



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Ata da Reunião entre a Reitoria e o SINASEFE/SE
para tratar da pauta apresentada no Ofício nº
14/2017 – SINASEFE-SE.

1 Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e três minutos,
2 na sala de reuniões da Reitoria do IFS, situado na Avenida Jorge Amado, 1551, nesta cidade de Aracaju,
3 capital do Estado de Sergipe, realizou-se a Reunião com o Sindicato do Instituto Federal de Sergipe -
4 SINASEFE, com a presença dos seguintes representantes: **Ailton Ribeiro de Oliveira**, Reitor; **Diego**
5 **Rodrigues da Silva Santos**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; **José Correia Neto**, Coordenador Geral do
6 SINASEFE/SE; **Jailson Cardoso dos Santos**, Coordenador-Geral do SINASEFE/SE; e **Herivelto José**
7 **Coelho**. A reunião foi iniciada com a discussão do **item 1. Eleições da CIS**. Prof. Ailton disse que passou
8 a questão das eleições da CIS para a PROGEP, a fim de obter orientações sobre os procedimentos para
9 a instituição da comissão. Disse ainda que, conforme orientações da PROGEP, já existe uma comissão
10 e que, inclusive, o servidor Jailson é um dos membros. Prof. Ailton então perguntou se a comissão
11 ainda está em vigor. Jailson informou que a comissão já venceu. Prof. Ailton então disse que a comissão
12 precisa informar à Reitoria que o prazo da comissão expirou, para que a Reitoria possa tomar as
13 providências necessárias para a realização de novo processo eleitoral. Finalizada a discussão do item
14 1, Prof. Ailton informou que os próximos itens serão tratados por Diego, tendo em vista que são
15 questões inerentes à PROGEP, dando prosseguimento à reunião e pulando para o item 3. **Item 3. Corte**
16 **de salário dos servidores que participaram da paralisação do dia 11/11/2016, inclusive da diretoria**
17 **do SINASEFE/SE**. Prof. José Correia relatou casos em que o servidor solicitou a restituição do valor
18 descontado, mas até o presente momento não houve a restituição, exemplificando a questão com o
19 caso dele próprio e da professora Débora, do Campus Lagarto. Diego explicou que existe um prazo
20 para o lançamento no SIAPE de parcelas de exercícios anteriores, que é até a folha de pagamento de
21 janeiro. Então, as pessoas que solicitaram a restituição até esse período receberam normalmente, mas
22 as que solicitaram após esse prazo, ou seja, em fevereiro ou março, ainda não receberam porque, após
23 o prazo estipulado, o SIAPE bloqueia o lançamento dos valores com data retroativa a novembro e
24 dezembro. Disse ainda que a PROGEP abriu um processo administrativo para que a restituição seja
25 devidamente efetuada. Diego falou também que a cópia desse processo pode ser solicitada à PROGEP
26 por qualquer servidor. Prof. Correia esclareceu que o SINASEFE/SE não entrou na justiça por uma tática
27 do sindicato, que resolveu que agora não era o momento, e reafirmou que o corte do ponto foi um
28 procedimento ilegal porque não foi formalizado um processo administrativo para a execução do
29 mesmo. Prof. Ailton, por sua vez, disse que a ordem para cortar o ponto veio do MPDG direto para a
30 PROGEP, que a Reitoria solicitou um parecer à PF/IFS, a qual ratificou que o IFS tem que cumprir a
31 determinação do STF sobre o corte do ponto, e finalizou dizendo que o SINASEFE/SE tem todo o direito

32 de entrar na justiça, pois diante de interpretações diferentes da questão, somente uma determinação
33 judicial vai dar respaldo ao IFS para não cumprir uma determinação de uma instância hierarquicamente
34 superior. **Item 4. Reposição de horas não trabalhadas na greve geral (28/04/2017).** Prof. Ailton disse
35 que, assim como ocorreu com o Governo do Estado, o IFS publicou uma portaria suspendendo suas
36 atividades nesse dia, devido à falta de transporte público. Falou ainda que foi feita uma consulta junto
37 à PF/IFS, que informou que não havia problema, pois o IFS não estava descumprindo uma decisão
38 judicial, tendo em vista que o motivo da suspensão era a falta de condições para o aluno chegar na
39 instituição. Por último, Prof. Ailton esclareceu que, se o expediente foi suspenso em 28/04/2017, não
40 existe reposição a ser feita. Prof. Correia perguntou se a Reitoria vai comunicar aos servidores sobre a
41 não necessidade de reposição. Prof. Ailton disse que não vai comunicar porque, como disse
42 anteriormente, se a Reitoria suspendeu o expediente, não há horas a serem repostas. Prof. Correia
43 então disse que vai comunicar através do sindicato. Diego esclareceu que a gestão não iria lançar o
44 comunicado porque decidiu lançar uma ocorrência geral de abono para todos os servidores direto no
45 SIGRH. **Item 5. Reposição de horas não trabalhadas do recesso de final de ano.** Prof. Correia disse que
46 o questionamento do SINASEFE/SE sobre esse item é o porquê de a regulamentação dessa reposição
47 ter sido feita baseada em apenas 1 hora por dia e não em até 2 horas por dia, como está regulamentado
48 na instrução normativa do ponto. Diego disse que, salvo engano, a portaria que trata do recesso do IFS
49 replica a portaria do MPDG, mesmo porque o IFS tem que seguir esse documento. Prof. Correia citou
50 o exemplo da UFS, em que os servidores revezam as semanas do recesso, mas não precisam repor.
51 Diego questionou o que a PROGEP da UFS faz com as horas negativas dos servidores e sugeriu que o
52 SINASEFE solicitasse à UFS, por documento, essa informação, de forma que o IFS possa estudar a
53 questão. **Prof. Ailton afirmou que o IFS vai cumprir a lei** e orientou que qualquer diferença de
54 entendimento em relação ao ofício enviado pelo MPDG sobre o recesso de final de ano, o SINASEFE/SE
55 deve encaminhar um documento com os questionamentos, que será analisado pela PROGEP e pela
56 PF/IFS. Disse ainda que, se o entendimento dessas instâncias ainda não for favorável aos anseios do
57 sindicato, que este judicialize a questão para o juiz decidir, dando assim respaldo ao IFS para não
58 cumprir a determinação do MPDG. Prof. Correia questionou por que o IFS não segue a lei, que é
59 superior a um ofício e estabelece um excedente diário de 2 horas. Diego então explicou que existe um
60 decreto que regulamenta a estrutura administrativa dos órgãos do SIPEC e, com base nesse decreto, a
61 PROGEP tem necessariamente que obedecer ao MPDG. Disse ainda que o MPDG determinou que, por
62 liberalidade da Administração Pública Federal, ele permite que se conceda o recesso, mas a
63 compensação vai se dar nos moldes ditados por ele. **Prof. Ailton repetiu que só existe uma forma de**
64 **mudar o estabelecido, que é através da justiça.** Prof. Correia reafirmou que o Reitor tem autonomia
65 para autorizar mais 1 hora diária de compensação. Prof. Ailton finalizou a discussão dizendo que se
66 tiver um parecer favorável da PF/IFS em relação a esse acréscimo, ele concede. **Item 6. Atividade**



67 **sindical como débito de horas no ponto eletrônico.** Prof. Correia iniciou a discussão do item dizendo
68 que o sindicato tem observado que os servidores que tem apresentado as declarações de participação
69 em atividades do sindicato, do começo do ano para cá, não estão tendo suas horas justificadas. O
70 sistema está computado como horas negativas. Diego disse que a orientação do MPDG é que os
71 gestores não obstem a participação do servidor em atividades sindicais desde que não ocorram
72 prejuízos para a Administração, o que significa que a ocorrência de “participação em atividade sindical”
73 no sistema corresponde a uma falta justificada passível de compensação, não sendo, portanto,
74 diretamente abonada. Diego disse que essa orientação tem provavelmente a finalidade de se evitar
75 um descontrole do quantitativo de horas à disposição do sindicato. Prof. Correia perguntou que
76 dispositivo regulamenta essa questão. Diego sugeriu que o sindicato o solicite posteriormente, que ele
77 providenciará o documento e o entregará. Prof. Correia questionou se a partir de agora o IFS vai pôr
78 em prática essa orientação e ressaltou que ações como essa nunca tinham sido aplicadas com outras
79 gestões do sindicato, e que essa é uma ação eminentemente política. Diego disse que as ações
80 anteriores estavam erradas. **Prof. Ailton, por sua vez, disse que não é uma ação política, é apenas o**
81 **cumprimento da lei.** Diego ressaltou que a homologação do ponto do servidor é de responsabilidade
82 da chefia imediata, então se o chefe quiser assumir o ônus e abonar a falta, não tem problema, mas a
83 Administração não pode ordenar que se abone o ponto de todos os servidores. Prof. Correia reafirmou
84 que se o servidor tem direito, pelo regime jurídico único, de participar em atividades sindicais, não tem
85 necessidade de cobrar a reposição de horas, mesmo porque não há assembleias mensais, nem
86 semanais, visto que as assembleias são regulamentadas a cada dois meses e, mesmo assim, às vezes
87 nem acontece. Prof. Ailton orientou que o SINASEFE/SE formalize em documento a solicitação da
88 orientação do MPDG que normatiza essa questão do ponto, que o IFS providenciará o envio do
89 documento para eles terem conhecimento. Prof. Correia questionou mais uma vez se a posição da
90 Reitoria vai ser de que os servidores terão que compensar as horas em que estiveram em atividades
91 sindicais. Prof. Ailton disse que no sistema as horas ficam negativas, mas até o momento o IFS não
92 cortou o ponto de nenhum servidor. Prof. Correia então finalizou a discussão do item, dizendo que
93 tinham colocado em pauta por conta do receio do corte do ponto, mas se a situação vai ficar negativa
94 apenas no sistema, sem nenhum corte financeiro para o servidor, não tem mais o que se discutir. **Item**
95 **7. Discussão do calendário acadêmico.** Prof. Ailton disse que, por conta das greves, em que servidores
96 de alguns campi aderiram e de outros não, os calendários ficaram diferenciados, mas vários fatores
97 impõem a regularização dessa situação, que vão desde cobrança e orientação de órgãos de controle e
98 jurídicos, até necessidade orçamentária da instituição, tendo em vista que o envio de verba para o IFS
99 depende do cadastramento dos alunos no SISTEC. Então, com base nesses fatores, **a Reitoria instituiu**
100 **uma comissão composta por todos os gerentes de ensino dos campi** para que fosse elaborada uma
101 proposta, a qual foi encaminhada à PROEN e depois foi submetida à aprovação do Colégio de

102 Dirigentes, **onde todos os diretores de campi, que representam suas comunidades, votaram**
103 **aprovando a proposta.** Prof. Ailton então ressaltou que não foi um ato da Reitoria e sugeriu que o
104 sindicato solicitasse a ata da reunião do Colégio de Dirigentes para se certificar dessa votação. Prof.
105 Correia destacou que o diretor de campus representa a comunidade do ponto de vista da gestão, mas
106 do ponto de vista da comunidade quem representa é o Grêmio, o DCE e o Sindicato. Então, a proposta
107 do SINASEFE/SE é que tanto o sindicato quanto o DCE possam participar das comissões para discutir
108 sobre o calendário acadêmico. Prof. Ailton disse que não cabe à Reitoria incluir esses entes em
109 comissões. Disse ainda que cabe ao diretor do campus chamar os representantes da comunidade para
110 discutir e solicitar sugestões para subsidiar sua posição sobre questões que sejam submetidas à
111 aprovação do colegiado. Prof. Correia disse que teve discussão em vários campi sobre o calendário,
112 mas a proposta que foi discutida e aprovada pelas comunidades, quando chegou no Colégio de
113 Dirigentes, mudou. Prof. Ailton disse que isso aconteceu porque os diretores votaram favorável à
114 proposta apresentada pela comissão. Prof. Correia então questionou se a vontade do diretor é maior
115 que a proposta discutida e aprovada por todos os servidores e alunos. Prof. Ailton disse que a proposta
116 tem que vir do diretor e ratificou que o diretor pode e deve ouvir a comunidade, mas a proposta tem
117 que vir dele, que é o representante da comunidade no Colégio de Dirigentes. Finalizando a discussão,
118 Prof. Herivelto falou que é importante que o SINASEFE/SE tenha a ata da reunião em que houve a
119 aprovação dos calendários para assim explicar aos servidores que a questão passou pelo Colégio de
120 Dirigentes e seus membros realmente votaram a favor desse calendário, deixando claro aos servidores
121 que cabe a eles questionar o fato ao diretor de seu campus. **Item 8. Saúde do servidor.** Prof. Herivelto
122 iniciou as discussões esclarecendo que o objetivo do item é saber o que a Administração tem como
123 proposta a respeito das questões relativas à saúde do servidor. Prof. Correia disse que o sindicato tem
124 recebido de alguns setores de assistência, de vários campi, que tem servidores se queixando de
125 sintomas de *stress* e doenças emocionais, e é preciso verificar se isso é fruto do trabalho, das relações
126 interpessoais ou da vida particular das pessoas. Prof. Ailton disse que, há um tempo, a gestão tentou
127 instituir, a partir da criação de uma comissão formada por profissionais de psicologia e assistência
128 social, um programa para o servidor. Esse programa, que agregava dois projetos, o SIASS, do Governo
129 Federal, e um projeto específico do IFS, era pra ser executado justamente pelos psicólogos, médicos,
130 assistentes sociais e professores de educação física, e inclusive foram realizadas várias reuniões para
131 sua implantação, mas os próprios profissionais não quiseram participar, com a alegação de que não
132 teriam condições de seguir com o programa devido à carga de trabalho que possuíam no IFS. Diante
133 disso, a gestão ficou impossibilitada de implantar o programa do servidor. Prof. Ailton complementou
134 ainda que o IFS não pode contratar mais profissionais para executar o programa porque não houve
135 liberação dos códigos de vaga pelo MEC. Jailson questionou se a gestão não tem como flexibilizar um
136 pouco a carga horária desses profissionais para que eles possam executar o programa. Prof. Ailton

137 explicou que o Instituto até comprou equipamentos para a execução de um dos projetos, que foi o da
138 academia, mas o professor de educação física diz que ele não foi concursado para esse tipo de
139 atividade. Por conta disso, a academia de São Cristóvão está fechada. Prof. Herivelto sugeriu que se
140 fizesse uma parceria com o sindicato para, com base em alguma medida, fornecer um profissional para
141 colocar as academias para funcionar, principalmente para os servidores aposentados. Prof. Ailton disse
142 que pode voltar a conversar sobre isso para amadurecer essa ideia e reforçou que todas essas questões
143 são apresentadas em dois colegiados para votação, e o que é discricionário do Reitor, a decisão tem
144 que estar estritamente conforme a legislação, por isso que tudo o que passa pela Reitoria precisa de
145 parecer do procurador, que é a quem compete informar se o ato é legal ou não. Jailson então solicitou
146 que uma cópia do programa fosse enviada para o SINASEFE/SE. Prof. Ailton pediu que ele formalizasse
147 a solicitação para que o IFS possa providenciar o envio da cópia do documento. **Item 2. Centralização**
148 **das CGPs na reitoria.** Prof. Ailton iniciou a discussão do item dizendo que em 2008 foram instituídos
149 os Institutos Federais e aqui em Sergipe foi feita a fusão de duas autarquias, e foi criada a Reitoria, sem
150 quadro de pessoal próprio. Então a Reitoria teve que se utilizar de vários setores e funcionários desses
151 setores, entre os quais está o setor de recursos humanos e, a partir daí, foi trabalhando a questão de
152 resolver o problema da centralização dos recursos humanos, tendo em vista que o art. 9º da lei de
153 criação dos institutos deixa bem claro que as questões de pessoal são exclusivas da Reitoria. Prof.
154 Ailton falou ainda que outro fator que reforçou a centralização foi a criação dos campi novos, que não
155 possuem profissionais com conhecimento das questões de recursos humanos e, assim, acaba ficando
156 tudo a cargo da PROGEP fazer, mesmo com um quantitativo limitado de servidores em seu quadro
157 funcional. Prof. Ailton explicou então que, diante desse quadro, decidiu-se, por um lado, trazer o
158 pessoal dos campi para a PROGEP e, por outro lado, criar formas de resolver a questão da
159 comunicação. Em relação à comunicação, o IFS possui o serviço de malotes, de *email* e tem também
160 um projeto para que toda a documentação seja digitalizada. Prof. Ailton então ressaltou que, na
161 verdade, é preciso buscar maneiras de melhorar a comunicação e de facilitar os trâmites processuais,
162 e o IFS está trabalhando nesse sentido. Por fim, Prof. Ailton esclareceu que o Campus São Cristóvão
163 tem um tratamento diferenciado porque já foi uma autarquia e, em virtude de sua história, tem uma
164 cultura e possui especificidades que merecem um tratamento diferenciado. Prof. Herivelto disse que
165 tem havido muitas queixas de servidores sobre ter que se deslocar para a PROGEP para resolver coisas
166 simples que antes se resolvia no campus. Diego então solicitou que o sindicato envie para ele essas
167 queixas, visto que elas não têm chegado na PROGEP, de modo que elas possam ser analisadas e que
168 se busque uma forma de aprimorar os trâmites e saná-las. Prof. Correia então disse que entendeu que
169 a intensão da centralização é agilizar o máximo e aprimorar a comunicação para que o servidor não
170 tenha que se deslocar para resolver as questões, mas solicitou que, para o pessoal do interior, quando
171 eles precisarem se deslocar, que o tempo de deslocamento seja considerado como horas trabalhadas,

